



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

SUBEMENDA À EMENDA Nº 13, DE AUTORIA DO VEREADOR

ABNER DE MADUREIRA

ao Projeto de Lei do Executivo nº 23/2019, de 27/09/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2020.

SUBEMENDA Nº 01

Na Emenda nº 13 ao projeto de lei em epígrafe, na descrição da atividade, onde consta "Irmãs Carmelitas do Divino Coração de Jesus" passa-se a constar "Carmelitas Lar São José".

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de dezembro de 2019.

ABNER DE MADUREIRA

Vereador - PL

Parecer.

Não havendo alteração substancial
à proposição acessória, tampouco
supramunicipal, a subemenda visa
apenas corrigir a denominação de
entidade beneficiária, pelo que
esta APTA a prosseguimento.

11/12/19



PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLE Nº 23/2019 – SUBEMENDA À EMENDA 13	PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
ASSUNTO:	SUBEMENDA À EMENDA Nº 13 ao Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2020.	
AUTORIA PROJETO:	PREFEITO MUNICIPAL IZAIAS JOSÉ DE SANTANA	
AUTORIA EMENDA:	VEREADOR ABNER DE MADUREIRA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	Plenário	
PATRÍCIA JULIANI (Relatora)	Plenário	
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	Plenário	

Justificativa: Encanto p/ aprovação Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de dezembro de 2019.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.



PARECER DA COMISSÃO 2 - CFO
FINANÇAS E ORÇAMENTO

	PLE Nº 23/2019 – SUBEMENDA À EMENDA 13	PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
ASSUNTO:	SUBEMENDA À EMENDA Nº 13 ao Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2020.	
AUTORIA PROJETO:	PREFEITO MUNICIPAL IZAIAS JOSÉ DE SANTANA	
AUTORIA EMENDA:	VEREADOR ABNER DE MADUREIRA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
ARILDO BATISTA (Presidente)	Plenário	
LUCIMAR PONCIANO (Relatora)	Plenário	
PAULINHO DOS CONDUTORES (Membro)	Plenário	

Justificativa:

Concep. (S) 11.12.19
Lucimar Ponciano
Vereadora - PSDB

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de dezembro de 2019.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.